



**2º (SEGUNDA) RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº004/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**

O Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Municipal o senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Decreto Municipal nº 2.670/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com os dispostos da Lei Municipal nº 1.179/2021, torna pública a **RETIFICAÇÃO**, em razão de erro material contido no Anexo VI do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº004/2022, conforme as seguintes disposições:

**Onde se lê:**

[...]

**ANEXO VI — DECLARAÇÃO DE VINCULO CONTRATUAL  
EDITAL Nº004/2022-SME  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro, para o fim de comprovação no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº.003/2022 — SME/Santo Antônio do Descoberto-GO, não manter contrato temporário na Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Distrito Federal ou de Municípios, nem ser servidor empregado ou efetivo de seus entes subsidiários e controlados, sendo conhecedor das disposições legais quanto à acumulação de cargos públicos, exceto as previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

O objeto desta declaração é verdadeiro e atende ao que estabelece o Edital do Processo Seletivo Simplificado, pelo que assumo total responsabilidade, podendo ser confirmado, mediante cruzamento das informações prestadas na Ficha de Inscrição, sob pena de exclusão do Processo Seletivo Simplificado e de comunicação à Autoridade Policial de indício de crime de falsidade ideológica.

Por ser verdade, dato e assino a presente Declaração.

Santo Antônio do Descoberto-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura por extenso do/a Candidato/a  
RG  
---

*Elismar Malta Ribeiro*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
20/10/22  
Secretaria Municipal de  
Comunicação



Leia-se lê:

[...]

**ANEXO VI — DECLARAÇÃO DE VINCULO CONTRATUAL**  
**EDITAL N°004/2022-SME**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro, para o fim de comprovação no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº.004/2022 — SME/Santo Antônio do Descoberto-GO, não manter contrato temporário na Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Distrito Federal ou de Municípios, nem ser servidor empregado ou efetivo de seus entes subsidiários e controlados, sendo conhecedor das disposições legais quanto à acumulação de cargos públicos, exceto as previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

O objeto desta declaração é verdadeiro e atende ao que estabelece o Edital do Processo Seletivo Simplificado, pelo que assumo total responsabilidade, podendo ser confirmado, mediante cruzamento das informações prestadas na Ficha de Inscrição, sob pena de exclusão do Processo Seletivo Simplificado e de comunicação à Autoridade Policial de indício de crime de falsidade ideológica.

Por ser verdade, dato e assino a presente Declaração.

Santo Antônio do Descoberto-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura por extenso do/a Candidato/a  
RG  
CPF

[...]

**Santo Antônio do Descoberto – GO, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2022.**

\_\_\_\_\_  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto nº 2.670/2022**